CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 452/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

09 09 2019

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao órgão competente **a instalação de um ecoponto na Ponte Alta."**

JUSTIFICATIVA

Como sabemos as reformas e construções são geralmente muitos trabalhosas e depois que acabam sempre deixam para traz o famoso entulho. Mais o que fazer com esse resto de material que não vai mais ser utilizado ou que não é viável de aproveitar. Os cidadãos que precisam realizar o descarte destes materiais podem contar com o ecoponto da cidade que recebe diversos tipos de resíduos. O ecoponto foi pensado exclusivamente com o sentido de ser um destino ambientalmente correto para restos de materiais de construção, móveis, eletrodoméstico e eletrônico e reciclável. Para assim evitar que esses mesmos resíduos sejam jogados de forma irregular em vias públicas, encostas e terrenos pela cidade.

Desta forma, a instalação de um ecoponto na Ponte Alta é fundamental.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2019.

Frederico Henrique Cota Alves
Vereador